

# COMUNICADO TÉCNICO

Relações do Trabalho

**FIERGS CIERGS**

## LEI APROVANDO NOVOS VALORES DO PISO REGIONAL É SANCIONADA

Foi publicada em 23-12-2021, no Diário Oficial do Estado, a Lei nº [15.768/2021](#), que atualiza os valores do piso salarial regional em 5,53%, com retroatividade a contar de 1º outubro de 2021.

Abaixo os valores de cada faixa salarial:

➤ **R\$ 1.305,56 para os seguintes trabalhadores:**

- Na agricultura e na pecuária;
- Nas indústrias extrativas;
- Em empresas de capturação do pescado (pesqueira);
- Empregados domésticos;
- Em turismo e hospitalidade;
- Nas indústrias da construção civil;
- Nas indústrias de instrumentos musicais e de brinquedos;
- Em estabelecimentos hípicas;
- Empregados motociclistas no transporte de documentos e de pequenos volumes - "motoboy"; e
- Empregados em garagens e estacionamentos;

➤ **R\$ 1.335,61 para os seguintes trabalhadores:**

- Nas indústrias do vestuário e do calçado;
- Nas indústrias de fiação e de tecelagem;
- Nas indústrias de artefatos de couro;
- Nas indústrias do papel, papelão e cortiça;
- Em empresas distribuidoras e vendedoras de jornais e revistas e empregados em bancas, vendedores ambulantes de jornais e revistas;
- Empregados da administração das empresas proprietárias de jornais e revistas;
- Empregados em estabelecimentos de serviços de saúde;
- Empregados em serviços de asseio, conservação e limpeza;
- Nas empresas de telecomunicações, teleoperador (call-centers), "telemarketing", "call-centers",

**GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC**

**Conselho de Relações do Trabalho – CONTRAB**

**Fone:** (51) 3347-8632

**E-mail:** [contrab@fiergs.org.br](mailto:contrab@fiergs.org.br)

- operadores de “voip” (voz sobre identificação e protocolo), TV a cabo e similares; e
  - Empregados em hotéis, restaurantes, bares e similares.
- **R\$ 1.365,91 para os seguintes trabalhadores:**
- Nas indústrias do mobiliário;
  - Nas indústrias químicas e farmacêuticas;
  - Nas indústrias cinematográficas;
  - Nas indústrias da alimentação;
  - Empregados no comércio em geral;
  - Empregados de agentes autônomos do comércio;
  - Empregados em exibidoras e distribuidoras cinematográficas;
  - Movimentadores de mercadorias em geral;
  - No comércio armazenador; e
  - Auxiliares de administração de armazéns gerais.
- **R\$ 1.419,86 para os seguintes trabalhadores:**
- Nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico;
  - Nas indústrias gráficas;
  - Nas indústrias de vidros, cristais, espelhos, cerâmica de louça e porcelana;
  - Nas indústrias de artefatos de borracha;
  - Em empresas de seguros privados e capitalização e de agentes autônomos de seguros privados e de crédito;
  - Em edifícios e condomínios residenciais, comerciais e similares;
  - Nas indústrias de joalheria e lapidação de pedras preciosas;
  - Auxiliares em administração escolar (empregados de estabelecimentos de ensino);
  - Empregados em entidades culturais, recreativas, de assistência social, de orientação e formação profissional;
  - Marinheiros fluviais de convés, marinheiros fluviais de máquinas, cozinheiros fluviais, taifeiros fluviais, empregados em escritórios de agências de navegação, empregados em terminais de contêineres e mestres e encarregados em estaleiros;
  - Vigilantes; e
  - Marítimos do 1.º grupo de Aquaviários que laboram nas seções de Convés, Máquinas, Câmara e Saúde, em todos os níveis (I, II, III, IV, V, VI, VII e superiores);

➤ **R\$ 1.654,50 para os seguintes trabalhadores:**

- Trabalhadores técnicos de nível médio, tanto em cursos integrados, quanto subsequentes ou concomitantes.

A Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul reforça a posição pela extinção do Piso Regional, visto que não se trata de um instrumento capaz de gerar emprego e renda. Ao contrário, eleva os custos das atividades econômicas no território gaúcho, desestimulando o crescimento e afastando novos investimentos, bem como acaba contaminando os reajustes de outras categorias, mesmo que essa não seja sua função.

Entendemos que adequar-se à realidade é uma forma de construir um futuro mais próspero para todos. Nesse momento delicado da economia, esperamos contar em 2022, com a receptividade dos Poderes Executivo e Legislativo do Estado para o nosso pleito de extinção do Piso Regional.

Este pleito teve uma forte atuação do Conselho de Relações do Trabalho e do Conselho de Articulação Parlamentar da FIERGS, que reuniram-se com os deputados e apresentaram propostas, objetivando a extinção do piso.

O Contrab segue atento a esta temática, com foco no interesse da Indústria Gaúcha e a sociedade.